

DECRETO Nº209/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
PALMEIRANTE/TO, NOS TERMOS DA LEI N.º
337/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 337/2022 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as datas dos eventos oficiais do Município, para uma melhor organização administrativa e financeira;

CONSIDERANDO o surgimento de novos grandes eventos de impacto positivo na economia local,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 337/2022, incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmeirante, a **“Trapeada do Cerrado – Três Cavaleiros e Amigos”**, que acontecerá todos os anos, do dia 04 ao dia 18 de novembro:

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, PROMOÇÕES CULTURAIS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE – TO

MÊS	EVENTO
01 de Janeiro a 20 de Fevereiro	Campeonato Esportivo
20 de Fevereiro	Aniversário da Emancipação Política da Cidade
10 á 19 de Março	Festejo São José (Padroeiro da Cidade de Palmeirante)
25 de Maio	Dia do Evangélico
01 á 30 de Junho	Festejo Sagrado Coração de Jesus e Cavalgada (Distrito Paciência)
21 á 29 de Junho	Festejo de São Pedro e Trapeada (Povoado São Pedro)
01 á 30 de Julho	Temporada de Praia

06 á 20 de Setembro	Festejo de Nossa Senhora das Dores e Cavalgada (Cidade de Palmeirante)
25 de Setembro á 04 de Outubro	Festejo São Francisco de Assis e Cavalgada (Distrito Cicilândia)
05 a 19 de Outubro	Tropeada das Soberanas
04 a 18 de Novembro	Tropeado do Cerrado – Três Cavaleiros e Amigos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal